Mensagem nº 195-GP/2025 Em, 06 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística – SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do termo de convênio nº **706/2024/PGE-DERADM,** cujo objeto é "**Recuperação de 136,00 KM de estradas vicinais**".

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**195**	**06/01/2025**

ID: **111169**
CRC: **691DB61C**
Processo: **1-26/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **06/01/2025 16:26:14** Finalização: **06/01/2025 16:26:29**

Processo Documento

MD5: **A182BC8FDD4DDBE3E9CAE2D2E5C69FA8**

SHA256: **A305AFD03650E948BB9D4D8852DFC58B3AB9629FB1990B18782A6BFCF1586646**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	06/01/2025 16:26:14

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06/01/2025 16:26:14

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	07/01/2025 11:03:46
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	08/01/2025 08:11:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 195	06/01/2025	111165

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	07/01/2025 08:55:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 111169 e o CRC 691DB61C.

PROJETO DE LEI Nº 195-GP/2024 **Em, 06 de janeiro de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do termo de convênio nº **706/2024/PGE-DERADM,** cujo objeto é **Recuperação de 136,00 KM de estradas vicinais**, conforme solicitado no Memorando nº 1/DCP/2025, Processo nº 26/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.21.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**	
26.782.0038.1490		**706/2024/PGE- RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS**	
F.R: 01.701	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000.000,00
Total			**2.000.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 06 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 07/01/2025 às 08:55, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **111165** e o código verificador **6920B0F8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	07/01/2025 11:03
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	08/01/2025 08:11

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 195	06/01/2025	111169

Referência: Processo nº 1-26/2025. Docto ID: 111165 v1